



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

MOÇÃO Nº 010/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

PROCESSO Nº 001042/2013

18/9/2013

SECRETARIA

13:14:00

Moção de Repúdio de autoria do Vereador Nilton Luciano de Oliveira ao escritório Local do IDAF.



4070120013

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do subscritor da presente, Vereador **Nilton Luciano de Oliveira**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Escritório Local do IDAF.

A presente Moção tem por objetivo repudiar e divulgar um fato de extrema gravidade veja: Há aproximadamente um mês, um munícipe saiu de sua propriedade e vinha ao IDAF carregando em um caminhão seu gado, aproximadamente 17 (dezesete) cabeças, para retirar o GTA – Guia de Trânsito Animal, dos referidos animais; foi notificado pelos representantes do IDAF, que numa atitude totalmente arbitrária solicitaram a apreensão do caminhão com o gado, deixando-os expostos ao sol, sem água e alimento das 7h30min até 22h, o que se caracteriza de fato maus tratos a animais, e posteriormente levaram o gado para ser abatido no município de Atilio Vivacqua/ES, submetendo ao proprietário dos referidos animais a um prejuízo aproximadamente de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem dar qualquer oportunidade para o cidadão apresentar suas razões de defesa.

Há de salientar que caso semelhante ocorreu na mesma data e horário por outro pecuarista, onde foi fornecido o GTA – Guia de Trânsito Animal.

Diante de um fato tão lastimável, encaminhamos a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à atitude dos representantes do IDAF de Afonso Cláudio, e esperamos que tal fato após conhecido, seja investigado, com a respectiva punição dos responsáveis, caso seja comprovado o excesso e o abuso de poder.

Portanto, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada cópia da presente proposição ao



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

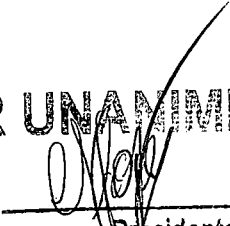
Excelentíssimo Senhor **Ênio Bergoli Costa**, Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e ao Ilustríssimo Senhor **Davi Diniz** Presidente do IDAF, demonstrando assim o nosso repúdio e, que sejam tomadas as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 20 de setembro de 2013.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/09/2013


Presidente

CIÊNCIA EM SESSÃO
DA 20/09/13


João Rosa Vieira
Diretor Geral da CMAC